

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

431/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando estabelecer atendimento Odontológico no período noturno.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos anseios da população, muitos se sentem prejudicados por não poder receber tratamento no período matutino nem no período vespertino convencional pelo SUS, sendo assim obrigados a buscar tratamentos particulares afetando assim o orçamento familiar.

Diante disto e sabendo da preocupação da Administração Municipal com a saúde da população, sugere-se ampliar o atendimento odontológico para o período noturno, e consequentemente dar mais suporte à saúde bucal desses trabalhadores que não podem ser atendidos em períodos convencionais.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de novembro de 2022


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/11/22



www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)